



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4260/2024
06/09/2024 - 16:18
IND 2331/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às secretarias competentes implemente políticas públicas que garantam os direitos dos autistas adultos no que tange ao acesso à Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Não é raro que as pessoas e os governos se provenham estrutura de Educação somente para crianças autistas, ignorando o fato de que elas vão crescer e se tornar adultos, sendo que neste processo não sairão do espectro e podem ficar expostas à invisibilização imposta pelo próprio Estado.

Como legislador, não posso permitir essa invisibilização e desamparo nas dificuldades enfrentadas pelos autistas adultos de nossa cidade. É meu dever, é nosso dever - criar mecanismos legais para o oferecimento desse suporte, ofertando serviços que dê continuidade ao atendimento, independentemente da idade.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador